



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO EDITAL 01/2017, PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/05/2018, através de Decreto de nº 01/2018, publicado como determinado em lei.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital 01/2017, a seguir mencionados:

Cargo	Class/Nome
Analista de Controle Interno	1 - Junia Aparecida Jacinto
Assessor Contábil/Contador	1 - Luciene Aparecida de Sousa Cruz
Assessor Jurídico/Advogado	1 - Marlene Barbosa Pereira
Auxiliar de Serviços Gerais	1 - Regina Maria de Carvalho

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos nomeados, depois de submetidos à inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta portaria, conforme item 17.10 do edital, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas a documentação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 2º, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos nomeados e empossados, submeter-se-ao, Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Alto Rio Doce-MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 5º Integra-se a esta Portaria independente de
Transcrição o Anexo I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Alto Rio Doce, 05 de junho de 2018.

Valdomiro Domingos Dias
VALDOMIRO DOMINGOS DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

17.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pelo da Câmara, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- j) Cópia de comprovante de residência.
- k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- l) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/06/2018 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Arl Sant'ana de Carvalho

Arl Sant'ana de Carvalho
Secretário da Câmara